



AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



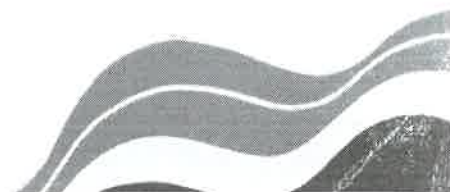
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**PROJETO “CONSOLIDANDO A
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS
SOCIOAMBIENTAIS NO SISTEMA ESTADUAL
DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO
AMAZONAS” – SEMA II
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

Manaus – AM



AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental





WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas


FABRICIA ARRUDA MOREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício – SEMA

ERICK HUDSON DA SILVA ALVES
Presidência da AADESAM

ALESSANDRO DO CARMO PEREIRA
Diretor Técnico da AADESAM

DAVID DE FREITAS ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro da AADESAM





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

I - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL			CNPJ
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM			13.272.780/0001-70
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			presidencia@aaedesam.org.br diretoriatecnica@aaedesam.org.br
MUNICÍPIO	UF	CEP	(DDD) FONE
MANAUS	AM	69020-060	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA DE PAGAMENTO
BRADESCO	3739-0	78.272-6	MANAUS
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO
██████████	██████████	SSP/AM	Presidente da AADESAM.
ENDEREÇO			CEP
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			69020-060

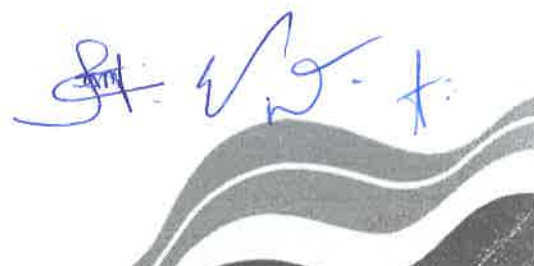
II – OBJETIVO

GERAL

Apoiar o fortalecimento na implementação das políticas socioambientais nas Unidades de Conservação (UC) do Estado do Amazonas, com vistas melhorar as boas práticas de produção rural e dos produtos da bioeconomia de forma alinhada as iniciativas de conservação e recuperação ambiental.

ESPECÍFICO

- ✓ Contribuir para a melhoria da sustentabilidade de acordo com o sistema das áreas protegidas;
- ✓ Reduzir as ameaças da biodiversidade recuperando as áreas degradadas;
- ✓ Desenvolver as práticas de manejo dos recursos naturais dentro e área do entorno das Unidades de Conservação Estaduais;



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS”
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

- ✓ Promover o uso sustentável dos recursos naturais aliados às iniciativas de conservação ambiental.

III – JUSTIFICATIVA

A conservação da biodiversidade é um componente estratégico para o desenvolvimento sustentável no Estado do Amazonas com concretização, práticas conservacionistas, por meio de criação de Unidades de Conservação (UC) tanto de Uso Sustentável quanto de Proteção Integral, da qual implica em adotar mecanismos que fortaleçam o sistema de gestão e com instrumentos de governança destinados a proteger atributos relevantes que justificam a criação dessas áreas protegidas garantindo assim, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado emanado no Art. 225 da Constituição Federal e a vinculação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aos seus principais comandos legais.

Art. 225. *Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

Para o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), as Unidades de Conservação (UC) funcionam como mecanismos de proteção da biodiversidade promovendo a conectividade entre as diferentes esferas do governo federal, estadual e municipal, cabendo ao órgão gestor, destinar o estabelecimento de políticas e programas de gestão dessas áreas e tendo como função administrá-las, de forma direta ou indireta, de modo a assegurar a consolidação do sistema.

Segundo a legislação pertinente, os órgãos gestores das Unidades de Conservação (UC) devem dispor de um quadro técnico mínimo, próprio ou em parceria, com vistas ao atendimento dos seus objetivos e ao cumprimento de ações de administração, logística, operacionalização, monitoramento, fiscalização, vigilância, fortalecimento comunitário e outras compatíveis às atividades específicas das Unidades de Conservação (UC), delimitadas nos respectivos Planos de Gestão.

As Unidades de Conservação (UC) representam a principal estratégia de conservação da natureza, protegendo espécies, recursos genéticos e paisagens de grande beleza cênica,

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS”
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

bem como garantindo áreas para a pesquisa científica, a educação ambiental, a recreação ao ar livre e o ecoturismo (BUTCHART et al., 2010). Além disso, fomentam o uso racional e sustentável dos recursos naturais e, representam desenvolvimento econômico para muitos municípios por meio do uso direto e indireto dessas áreas (BENSUSAN, 2006; CUNHA; SPINOLLA, 2014; SALVIO, 2017).¹

As Unidades de Conservação (UC) são áreas prioritárias para a preservação da biodiversidade e manutenção do modo de vida das populações tradicionais, pois com a criação dessas áreas feita a partir de estudos ambientais, fundiários, sociais e consultas públicas, objetivando identificar o tipo de categoria de Unidade de Conservação (UC) mais apropriada para cada contexto socioambiental e fundiário.

Além de incentivarem as atividades de pesquisa científica e processos educativos, as Unidades de Conservação (UC) promovem também a geração de renda estimulando o desenvolvimento regional e local, apoiando programas de turismo sustentável, bem como a criação de cooperativas de produtos sociobiodiversos.

A criação, a implementação, a manutenção e a consolidação de uma Unidade de Conservação (UC), refere-se a um conjunto de atividades, das quais destacam-se ações de fortalecimento social, econômico e de proteção ambiental na execução de planos de monitoramento ambiental, no qual fornecem informações sobre fatores que influenciam no estado de conservação, preservação, degradação e recuperação do meio ambiente, subsidiando assim tomadas de decisões, medidas de planejamento e auxílio das definições de políticas ambientais e de gestão dessas áreas.

Diante disso, o processo de gestão de uma Unidade de Conservação (UC) deve ser de forma integrada, visando promover o uso sustentável dos recursos naturais aliados às iniciativas de conservação ambiental. Neste sentido, o estado do Amazonas vem construindo junto às Instituições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Organizações da Sociedade Civil (OSC) mecanismos para o uso sustentável, associado ao conhecimento e aproveitamento das potencialidades locais/regionais, com a proposição e elaboração de projetos específicos em várias áreas voltadas às questões ambientais, à geração de renda e

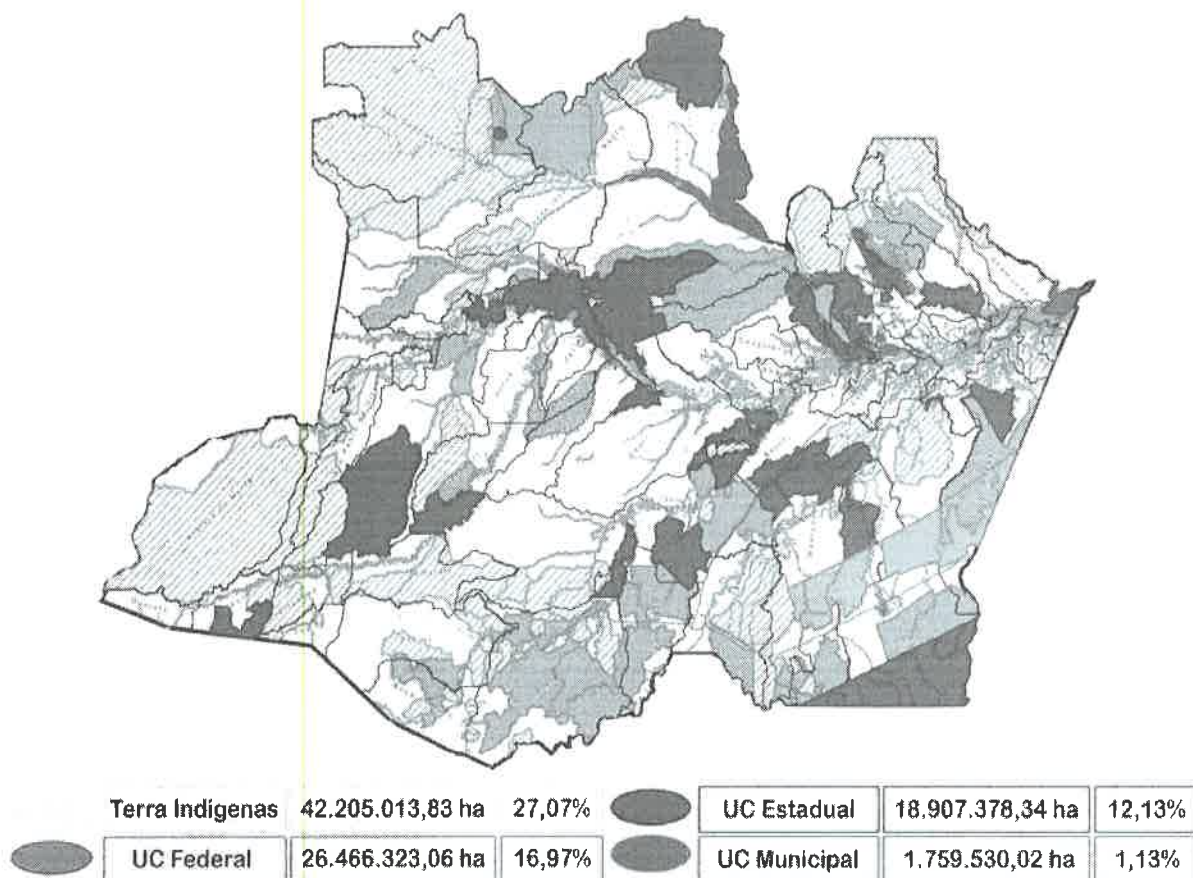
¹ Revista Tecnologia Sociedade, pg. 114, 2018



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

a redução da pobreza, por meio de atividades produtivas integradas para as Unidades de Conservação (UC).

Figura 01. Unidades de Conservação (UC)



Fonte: Secretaria Estadual do Meio Ambiente – meioambiente.am.gov.br

Atualmente o Estado do Amazonas possui 42 (quarenta e duas) Unidades de Conservação (UC), com aproximadamente 19 milhões de hectares. Dessas, 30 (trinta) possuem Planos de Gestão/Manejo elaborados e 28 (vinte e oito) conselhos gestores devidamente instituídos e em funcionamento. Para tanto, faz-se necessária:

- ✓ A implementação de instrumentos de gestão ambiental utilizados para a gestão desses espaços protegidos, buscando a efetividade de um meio ambiente



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

ecologicamente equilibrado, como forma de interação do homem com os recursos naturais presentes em cada unidade;

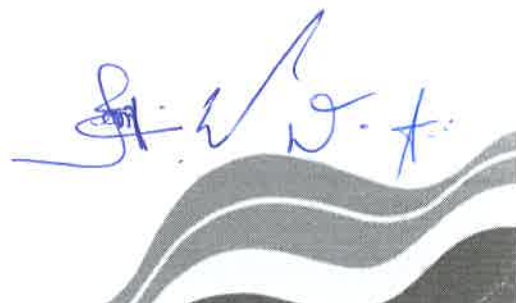
- ✓ Um número crescente de equipe técnica para realizar as atividades coordenadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) do Estado do Amazonas;
- ✓ Ações relacionadas ao fortalecimento de geração de renda nas Unidades de Conservação (UC);
- ✓ Melhoria na prestação de serviços de Assistência Técnica aos moradores das Unidades de Conservação (UC) e área de entorno, para aumentar a renda e a qualidade de vida dessas famílias, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável;
- ✓ A necessidade de participação efetiva das instituições públicas junto aos beneficiários, com vistas a possibilitar e subsidiar o acesso às políticas públicas promotoras do desenvolvimento rural sustentável, por meio da integração das agendas de trabalho entre as instituições envolvidas.

Para garantir o sucesso desta proposta também é primordial a parceria com as Instituições de Assistência Técnica de Extensão Rural e Florestal, dentre outras.

Com este projeto espera-se propiciar a melhoria da produtividade, a geração de renda, a capacitação de extrativistas, pescadores, agricultores familiares e atividades de uso público, atendendo os objetivos e programas de gestão (atividades, metas, meios de verificação e pré-requisitos necessários para consolidação da Unidade de Conservação (UC) ao longo do tempo) contidos nos Planos de Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.

O projeto beneficiará 15 (quinze) Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas, a saber:

- 1. Área de Proteção Ambiental (APA)**
 - Caverna Maroaga
- 2. Floresta Estadual (FLORESTA)**
 - De Maués
- 3. Reserva Extrativista (RESEX)**



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS”
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

- Catuá-Ipixuna;
- Do Rio Gregório;
- Canutama

4. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)

- Cujubim;
- Do Juma;
- Do Rio Negro;
- Piagaçu-Purus;
- Rio Amapá;
- Rio Madeira;
- Uatumã;
- Uacari;
- Amanã;
- Mamirauá.

Serão beneficiadas aproximadamente 9.790 (nove mil setecentos e noventa) famílias que vivem nestas Unidades de Conservação (UC) e em áreas de entorno dentro de paisagens produtivas, sendo áreas-alvo que adotam programas e projetos de conservação florestal, produção sustentável e práticas de produção agroecológica aprimoradas que acumularão benefícios socioambientais mais amplos, que estão consolidadas com os instrumentos de gestão (Planos de Gestão e Conselho Gestor). Salienta-se que em nível regional, a gestão aprimorada e o uso sustentável dos recursos naturais em paisagens produtivas beneficiarão indiretamente as populações dependentes de recursos naturais e as comunidades tradicionais, servindo de repositórios para serviços ecossistêmicos e repovoando espécies com potencial econômico, gerando benefícios ambientais globais e locais, mitigando as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE), conservando a biodiversidade e mantendo outros serviços ecossistêmicos local e regionalmente.

Desta forma, fortalecer a implementação das políticas socioambientais nas Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas torna-se fundamental, justificando, portanto, a intenção deste projeto, pois os resultados obtidos podem subsidiar futuras políticas públicas



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

para conservação da natureza no Estado visando o reconhecimento da importância destas áreas junto com a sociedade como um todo.

Faz-se imprescindível uma parceria interinstitucional estabelecida entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (AADESAM), cujo objetivo é apoiar o fortalecimento na implementação das políticas socioambientais nas Unidades de Conservação (UC) Estaduais do Amazonas, através do desenvolvimento de ações e atividades voltadas a assegurar a prestação de serviços de assistência técnica, extensão rural, florestal e ambiental, com vistas a melhorar a produção rural local, a geração de renda e a redução da pobreza.

Diante do exposto, justifica-se o **1º Termo Aditivo** visando a prorrogação por mais 18 (dezoito) meses de execução e acréscimo de 24% do Contrato de Gestão N° 001/2020, inserindo na Equipe de Gestão: (2) Coordenadores e (7) Supervisores, e na Equipe Técnica: (2) Técnicos de Conservação Ambiental e (3) Assistentes de Conservação Ambiental, a fim de atender às ações e planejamento de acordo com as necessidades do projeto.

Ademais, foram realizadas alterações na meta e indicadores para dar continuidade a segunda fase apartir dos resultados alcançados, o qual o projeto SEMA II foi originalmente proposto, garantindo a excelência na execução do projeto.

IV - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome do Profissional	Cargo do Projeto	Horas Semanais
A definir	Gerente	40h
A definir	Coordenador	40h
A definir	Supervisor	40h

V - ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Unidades a serem beneficiadas	Número de empregos a serem gerados
15 (quinze) Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas, sendo: 1. Área de Proteção Ambiental (APA) Caverna Maroaga; 2. Floresta Estadual (FLORESTA) de Maués; 3. Reserva Extrativista (RESEX) Catuá-Ipixuna; 4. Reserva Extrativista (RESEX) do Rio Gregório; 5. Reserva Extrativista (RESEX) Canutama; 6. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Cujubim;	• Equipe de Gestão: 16 (dezesesseis); • Equipe Técnica: 23 (vinte e três); Total: 39 (trinta e nove) empregos gerados.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS”
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

7. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Juma;
8. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro;
9. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Piagaçu-Purus;
10. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Amapá;
11. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Madeira;
12. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Uatumã; 13. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Uacari;
14. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Amanã;
15. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá.

Motivos referentes à escolha da localização do projeto

Neste projeto serão beneficiadas populações locais que vivem nas Unidades de Conservação do Estado do Amazonas, e áreas de entorno, em suas paisagens produtivas, sendo áreas-alvo que adotam programas e projetos de conservação florestal, produção sustentável e práticas de produção agroecológica aprimoradas que acumularão benefícios socioambientais mais amplos.

VI – INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME	CNPJ	LOCAL	UF
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	13.272.780/0001-70	Manaus	AM
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	05.562.326/0001-26	Manaus	AM

VII – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

A responsabilidade da execução das atividades administrativas e operacionais do Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas” serão pactuadas por meio de Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, cujas atribuições e competências estão dispostas na Lei Nº 4.175, de 4 de maio de 2015.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS”
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

Nesse sentido, torna-se fundamental a importância de um planejamento em que se possa articular todas as ações, procedimentos e recursos necessários para este fim. Para o cumprimento do referido projeto, as fases de execução das atividades terão a seguinte ordem de atuação:

- I. Fase de Execução do Projeto;
- II. Fase de Monitoramento e Controle;
- III. Fase de Encerramento.

I. FASE DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Para execução do projeto serão realizadas as seguintes atividades, conforme as ações abaixo:

- ✓ Composição das Equipes do Projeto;
- ✓ Reunião com a Equipe de Gestão do Projeto;
- ✓ Integração da Equipe de Gestão e Equipe Técnica do Projeto;
- ✓ Capacitação das Equipes do Projeto;
- ✓ Aquisições dos Materiais de Consumo e Materiais Permanentes;
- ✓ Contratação de Serviços de Terceiros.

As atividades previstas no **Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”**, serão desenvolvidas conforme as ações abaixo:

- ✓ Levantar e diagnosticar os dados em campo.
- ✓ Capacitar os comunitários.
- ✓ Elaborar e implementar Planos de Negócios para as cadeias identificadas na primeira fase do projeto.
- ✓ Elaborar Planos de Recuperação de Área Degradada-PRAD com a utilização de Sistemas Agroflorestais-SAF's e metodologias alternativas de uso do solo, em especial com a redução do uso de fogo.
- ✓ Implementar unidades demonstrativas de cadeias produtivas com base nos Planos de Negócios.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS”
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

II. FASE DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Na fase de monitoramento e controle será realizada a definição dos indicadores, cuja finalidade será de avaliar o desempenho das atividades que foram executadas na Fase de Execução do projeto de modo a analisar suas viabilidades.

Para execução dessa fase serão realizadas as seguintes etapas:

- ✓ Efetuar visitas técnicas para acompanhar as atividades do projeto;
- ✓ Realizar reuniões técnicas semestrais para acompanhamento do projeto;
- ✓ Acompanhar, supervisionar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do projeto;
- ✓ Monitorar as atividades físico e operacionais.

III. FASE DE ENCERRAMENTO

Na fase de encerramento das atividades do Projeto deve ser apresentado o “*Termo de Encerramento*” do Projeto. Neste termo deverão constar os esclarecimentos das dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como a descrição (em resumo), de todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades.

VIII – METODOLOGIA E ABORDAGEM DO PROJETO

O Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas” tem como objetivo Fortalecer a implementação das políticas socioambientais nas Unidades de Conservação (UC) do Estado do Amazonas, com vistas a apoiar e melhorar as boas práticas de produção rural e dos produtos da bioeconomia de forma alinhada as iniciativas de conservação e recuperação ambiental.

Assim, para que esses objetivos sejam alcançados é necessário que sejam adicionados à força de trabalho ordinária, quadros temporários que auxiliarão no desenvolvimento e na otimização das atividades propostas.

O Contrato de Gestão assegurará à Diretoria Executiva da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM a autonomia para a

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS”
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

contratação e a administração de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho².

O processo de seleção para contratação de pessoal dar-se-á sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, optando-se também por utilizar a base de dados de profissionais cadastrados na Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM.

Para a execução deste projeto faz-se necessária a contratação de pessoal especializado para compor a Equipe de Gestão e a Equipe Técnica.

A Equipe de Gestão será responsável pelas atividades de planejamento, acompanhamento, gestão de ações, desenvolvimento dos relatórios de atividades e prestações de contas. O regime de contratação dos profissionais se dará na forma da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Farão parte da **Equipe de Gestão: (1) Gerente, (3) Coordenador, (12) Supervisores**, de forma a proporcionar o suporte mínimo necessário à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, visando o atendimento das demandas recorrentes às atividades mencionadas anteriormente.

Caberá à Equipe de Gestão do projeto reunir-se com a equipe técnica da Gerência de Planejamento-GEPLAN/AADESAM, na sede da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental-AADESAM, para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descritivo de anexos.

A equipe técnica da Gerência de Recursos Humanos - GERH/AADESAM, juntamente com a equipe técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA farão a integração com a Equipe de Gestão do Projeto, com a finalidade de estimular o trabalho em equipe, incentivar a criação de soluções inovadoras e promover o desenvolvimento pessoal e profissional, sem ônus para o projeto.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, disponibilizará uma equipe técnica a fim de realizar atividades de capacitação, sem ônus para o projeto.

Após a assinatura do Contrato de Gestão entre as partes envolvidas, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA enviará um ofício à Agência Amazonense de

² Art.11, § 1º da Lei nº 3.583 de 29 de dezembro de 2010.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS”
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM solicitando a realização do início do Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando o recrutamento e posterior contratação de pessoal para atuar em equipe multiprofissional.

Caberá a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, tornar público o Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS para que todos possam dele ter conhecimento, observando os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade. Este ocorrerá por meio de inscrições a serem realizadas na plataforma *on-line* disponibilizada no portal oficial da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM <http://concursos.aades.am.gov.br/aadesinscricao/index>, seguindo todos os trâmites legais, sendo estes contratados para execução das metas/ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

A contratação dos profissionais que farão parte da Equipe Técnica se dará na forma da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e suas alterações) e o tipo de admissão será por meio de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Farão parte da **Equipe Técnica: (12) Técnicos de Conservação Ambiental, (7) Assistentes de Conservação Ambiental e (4) Analistas Técnicos.**

A atividade de integração será realizada pela equipe técnica da Gerência de Recursos Humanos-GERH/AADESAM, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto.

As atividades de capacitação interna serão realizadas pela equipe técnica disponibilizada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA sem ônus adicionais ao projeto, com intuito de direcionar a Equipe Técnica prevista para contratação, que irá contribuir apoiando a execução do projeto, seguindo as orientações e procedimentos definidos pela contratante.

No que tange as atividades de aquisição de materiais permanentes e de consumo, estas serão realizadas em consonância com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, assim como a contratação de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) para a plena execução das atividades

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS”
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

planejadas. Ainda, nessa etapa, serão divulgadas todas as ações do projeto e suas perspectivas para melhor andamento do plano.

As ações do projeto serão fiscalizadas pela coordenação designada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e por representantes da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM a qual será apresentado o andamento das atividades por meio da Equipe Técnica do projeto.

As atividades previstas no **Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”**, serão desenvolvidas conforme ações abaixo:

A implementação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA será no âmbito de fortalecimento, implementação das políticas socioambientais e consolidação dentro das Unidades de Conservação (UC) e em suas áreas de entorno, por meio de programas e projetos que venham contribuir para a melhoria da sustentabilidade dentro do sistema das áreas protegidas, visando assim, reduzir as ameaças da biodiversidade e na recuperação de áreas degradadas, contribuindo para o aumento de carbono, como também desenvolver as práticas de manejo florestal e fortalecer as políticas a fim de favorecer melhor qualidade de vida aos moradores locais, além do fortalecimento da produção rural, e de cadeias produtivas de produtos da bioeconomia, em parcerias com instituições de assistência técnica.

Nesse sentido torna-se fundamental a importância de um planejamento em que se possa articular todas as ações, procedimentos e recursos necessários para este fim.

Visando o atendimento das atividades programadas nas metas constantes neste projeto, os profissionais contratados que integrarão a equipe técnica deverão executar as seguintes ações: Capacitação de recursos humanos nas rotinas do projeto; Apoio ao empoderamento e fortalecimento das organizações comunitárias nas Unidades de Conservação (UC); Apoio aos processos de elaboração e revisão dos Planos de Gestão de Unidades de Conservação (UC); Apoio aos processos de funcionamento de conselhos gestores de Unidades de Conservação (UC) (moderação das reuniões dos conselhos); Apoio a análise e manifestação técnica, quanto a solicitação de doação ao poder público de propriedade imobiliária localizada em Unidade de Conservação (UC), com o intuito de

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS”
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

regularizar os passivos ambientais do imóvel (Reserva Legal); Apoio a análise e manifestação técnica, quanto ao licenciamento ambiental dentro de Unidades de Conservação (UC) e área de entorno; Apoio a análise e manifestação técnica, quanto a solicitações de pesquisa, visitas e filmagens nas Unidades de Conservação (UC); Apoio na realização das ações de prevenção aos desmatamentos e às queimadas não autorizadas em Unidades de Conservação (UC); Apoio na implementação e monitoramento do Programa da Biodiversidade nas Unidades de Conservação (UC); Apoio nas atividades recorrentes das Unidades de Conservação (UC): operacionalização, logística e responsabilidade de bens e equipamentos; Atender as práticas de manejo dos recursos naturais dentro e área do entorno das Unidades de Conservação (UC) - Apoio à assistência técnica em parceria com os órgãos responsáveis; - Fortalecimento das cadeias produtivas de produtos da bioeconomia nas Unidades de Conservação.

Para obtenção de resultados positivos na execução das diversas ações pretendidas, torna-se primordial a celebração de parcerias com: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), entre outros e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), os quais colaborarão com o desenvolvimento das seguintes atividades: Capacitação de comunitários e técnicos para o aprimoramento da produção rural e de produtos da bioeconomia e suas cadeias produtivas nas Unidades de Conservação (UC); Apoio aos processos de produção rural e do fortalecimento de cadeias produtivas e desenvolvimento de atividades da bioeconomia nas Unidades de Conservação (UC), por meio da prestação dos serviços de Assistência Técnica; Apoio nas mobilizações locais para ações de retificações de Cadastros Ambientais Rurais; Levantamento de Informações para o monitoramento e vigilância nas Unidades de Conservação (UC).

As ações serão monitoradas pela equipe técnica designada pela Gerência de Planejamento-GEPLAN/AADESAM, à qual será apresentado o andamento dos serviços executados pela equipe técnica do projeto, sendo esta responsável por acompanhar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do referido projeto, acompanhar e supervisionar as atividades e monitorar e avaliar os processos de rendimento das ações.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

As informações deverão ser consolidadas pela Equipe de Gestão do projeto e enviadas à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM a cada dia 10 (dez) do mês subsequente.

A Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, por intermédio da Gerência de Planejamento-GEPLAN realizará visitas técnicas para acompanhamento e monitoramento das atividades executadas pelo projeto. Após análise de resultados e impactos, por meio dos relatórios de atividades durante a execução do projeto, as informações serão consolidadas em relatórios trimestrais, sob a responsabilidade da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, para fins de prestação de contas ao órgão concedente do recurso e demais auditorias que se julgarem necessárias.

IX – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

DURAÇÃO	18 MESES
---------	----------

X – META

- ✓ Desenvolver e fortalecer a produção rural e as cadeias produtivas dos produtos da bioeconomia de 15 Unidades de Conservação (UC) beneficiadas;
- ✓ Beneficiar aproximadamente 9.790 famílias que vivem nas Unidades de Conservação (UC) e em áreas de entorno.



AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS” – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

XI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapla I Fase de Iniciação	Tratativas entre as partes interessadas do projeto	Elaborar Termo de Abertura do Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas” o qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.	Termo de Abertura - 1º Termo Aditivo	01	1º mês	1º mês
Etapla II Fase de Planejamento	Desenvolvimento do Escopo do Projeto	Elaborar o escopo do projeto (o que deve ser feito); a definição da equipe, suas funções e responsabilidades (quem deve fazer); o desenvolvimento do cronograma (quando deve ser feito); e o orçamento (a que custo); a determinação de padrões e métricas de qualidade; a identificação de riscos e o planejamento de respostas a riscos; a determinação do que deve ser comprado ou adquirido; a execução do Plano de Gerenciamento do Projeto (como deve ser feito).	Plano de Trabalho do Projeto Elaborado - 1º Termo Aditivo	01	1º mês	1º mês



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS” – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução	Composição das equipes do projeto	Realizar processo de seleção para contratação de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, optando-se também por utilizar a base de dados e cadastros de profissionais da AADESAM.	Profissionais Contratados	90% ⁽¹⁾	1º mês	18º mês
	Integração das equipes do projeto	Realizar integração da Equipe de Gestão e Equipe Técnica, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto.	Integração	01	1º mês	2º mês
	Reunião com a Equipe de Gestão do Projeto	Reunir com a equipe técnica da Gerência de Planejamento-GEPLAN na sede da AADESAM para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descritivo de anexos.	Reunião de Apresentação	01	1º mês	3º mês
	Capacitação das equipes do projeto	Realizar capacitação continuada das equipes do projeto.	Capacitação	03	2º mês	18º mês
	Divulgação das ações	Divulgar as ações do projeto e suas perspectivas.	Divulgação realizada	02	1º mês	18º mês
	Aquisição de material permanente e de consumo	Realizar a aquisição através de processo licitatório.	Licitação	02	1º mês	18º mês
	Contratação de serviços de terceiros	Contratar serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) através de processo licitatório para a plena execução das atividades planejadas.	Licitação	01	1º mês	18º mês

⁽¹⁾ Nota explicativa: refere-se ao universo de 39 (trinta e nove) profissionais previstos no Plano de Trabalho.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS” – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD ⁽¹⁾	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução	Desenvolvimento das Atividades	Levantar e diagnosticar dados em campo.	Diagnóstico	24	1º mês	18º mês
		Capacitar comunitários.	Capacitação	15	1º mês	18º mês
		Elaborar e implementar Planos de Negócios para as cadeias identificadas na primeira fase do projeto.	Plano Elaborado e Implementado	15	1º mês	18º mês
		Elaborar Planos de Recuperação de Área Degradada-PRAD com a utilização de Sistemas Agroflorestais-SAF's e metodologias alternativas de uso do solo, em especial com a redução do uso de fogo.	Plano Elaborado	15	1º mês	18º mês
		Implementar unidades demonstrativas de cadeias produtivas com base nos Planos de Negócios.	Unidade Implementada	15	2º mês	18º mês

⁽¹⁾ Nota Explicativa: O quantitativo dos indicadores serão somados com os valores acumulados dos planos anteriores.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS” – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapas IV Fase de Monitoramento e Controle	Reuniões Técnicas	Realizar reuniões técnicas com a Gerência de Planejamento-GEPLAN/AADESAM, previamente agendadas, para acompanhamento do projeto.	Reuniões Técnicas	06	1º mês	18º mês
	Monitoramento e Controle	Realizar visitas não agendadas (efeito surpresa), in loco, para acompanhar as atividades do projeto, que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.	Monitoramento	03	3º mês	18º mês
	Gerenciamento das Informações para AADESAM	Apresentar os resultados obtidos, com clareza e transparência, por meio de relatórios estatísticos, com formato padrão, fornecido pela GEPLAN/AADESAM na reunião de apresentação, para avaliação e monitoramento do avanço das atividades do projeto. As informações inseridas na tabela dos indicadores, deverão conter evidências que comprovem o desempenho das atividades, conforme informado pela GEPLAN/AADESAM na reunião de apresentação. O documento deve ser enviado todo dia 10 (dez) do mês subsequente.	Relatórios de Acompanhamento	18	1º mês	18º mês
	Análise de Resultados	Analisar e consolidar os resultados obtidos, através dos relatórios de atividades mensais, e demonstrá-los por meio de relatório trimestral, para compor a prestação de contas do projeto.	Relatórios Trimestrais Consolidados	06	3º mês	18º mês



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS” – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapas V Fase de Encerramento	Encerramento das Atividades do Projeto	O Gerente do projeto deve apresentar ao final do projeto, o documento “ <i>Termo de Encerramento</i> ”, onde esclarece as dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como descrever em resumo, todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades. Para as metas não alcançadas, apresentar justificativas plausíveis para o não atingimento das mesmas.	Termo de Encerramento	01	18º mês	18º mês

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

XII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 1,00)

RESUMO DO ORÇAMENTO		
Discriminação da Despesa	Concedente (R\$)	Total Geral (R\$)
		18 Meses
Recursos Humanos - Pessoal e Encargos Sociais	4.467.006,69	4.467.006,69
Despesas Operacionais (Custeio e Investimento)	626.679,20	626.679,20
SUBTOTAL	5.093.685,89	5.093.685,89
Reserva de Contingência (5%)	254.684,29	254.684,29
TOTAL GERAL DO 1º TERMO ADITIVO	5.348.370,18	5.348.370,18

CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO E TÉCNICA

Cargos	C/H	Qtde	Valor	Valor Mensal	Valor Meses
					18
EQUIPE DE GESTÃO					
Gerente	8	1	6.500,00	6.500,00	117.000,00
Coordenador	8	3	5.500,00	16.500,00	297.000,00
Supervisor	8	12	3.300,00	39.600,00	712.800,00
Subtotal Equipe de Gestão		16	15.300,00	62.600,00	1.126.800,00
EQUIPE TÉCNICA					
Técnico de Conservação Ambiental	8	12	3.161,00	37.932,00	682.776,00
Assistente de Conservação Ambiental	8	7	2.452,50	17.167,50	309.015,00
Analista Técnico	8	4	2.500,00	10.000,00	180.000,00
Subtotal Equipe Técnica		23	8.113,50	65.099,50	1.171.791,00
SUBTOTAL		39	23.413,50	127.699,50	2.298.591,00

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				18
Vale Transporte	0	0,00	4.508,06	81.145,08
SUBTOTAL			4.508,06	81.145,08

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				18
Férias	8,33%	127.699,50	10.637,37	191.472,66
Abono de Férias	2,78%	127.699,50	3.550,05	63.900,90



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

13º Salário	9,20%	127.699,50	11.748,35	211.470,30
SUBTOTAL			25.935,77	466.843,86
TOTAL CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO E TÉCNICA			158.143,33	2.846.579,94

Fonte: SEMA / AADESAM (GERH/GEPRO)

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Discriminação	%	Base Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				18
INSS	20%	127.699,50	25.539,90	459.718,20
FGTS	8%	127.699,50	10.215,96	183.887,28
PIS s/Folha	1%	127.699,50	1.277,00	22.986,00
SAT (Seguro Acidente Trabalho)	2%	127.699,50	2.553,99	45.971,82
Terceiros (GPS)	4,50%	127.699,50	5.746,48	103.436,64
TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS			45.333,33	815.999,94

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 13º SALÁRIO

Discriminação	%	Base Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				2
INSS	20%	127.699,50	25.539,90	51.079,80
FGTS	8%	127.699,50	10.215,96	20.431,92
PIS s/Folha	1%	127.699,50	1.277,00	2.554,00
SAT (Seguro Acidente Trabalho)	2%	127.699,50	2.553,99	5.107,98
Terceiros (GPS)	4,50%	127.699,50	5.746,48	11.492,96
SUBTOTAL			45.333,33	90.666,66
TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS			90.666,66	906.666,60

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				18
Licença Paternidade	0,02%	127.699,50	25,54	459,72
Faltas Legais	0,28%	127.699,50	357,56	6.436,08



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

Incidência sobre os Grupos (Equipe Técnica)	7,30%	65.099,50	4.752,26	85.540,68
Incidência sobre os Grupos (Equipe de Gestão)	8,73%	62.600,00	5.464,98	98.369,64
TOTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.600,34	190.806,12

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Equipe de Gestão	Qtd	Total Provisão Rescisão	Encargos		Custo Total Rescisão (Total+Encargos)
			FGTS+Multa	INSS/PIS	
PRAZO EQUIPE DE GESTÃO					
Gerente	1	19.463,89	12.795,25	8.112,55	40.371,69
Coordenador	3	39.408,32	19.892,29	20.593,41	79.894,02
Supervisor	12	108.488,04	53.950,05	58.609,22	221.047,31
Subtotal Equipe de Gestão	16	TOTAL GERAL			341.313,02
PRAZO EQUIPE TÉCNICA					
Técnico de Conservação Ambiental	12	73.500,98	4.320,75	14.757,08	92.578,81
Assistente de Conservação Ambiental	7	19.208,00	2.324,04	6.678,84	28.210,88
Analista Técnico	4	22.111,12	1.980,00	3.890,40	27.981,52
Subtotal Equipe Técnica	23	TOTAL GERAL			148.771,21
TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					490.084,23

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses
				18
Auxílio Doença	1,39%	127.699,50	1.775,02	31.950,36
Acidente do Trabalho	0,04%	127.699,50	51,08	919,44
TOTAL OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			1.826,10	32.869,80

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

Discriminação	Taxa	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
					18
Vale Refeição/Alimentação*	5%	39	500,00	20.475,00	368.550,00
TOTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO				20.475,00	368.550,00

Fonte: SEMA / AADESAM (GEAL/GEPRO)

*Benefício pago somente para quem trabalha acima de 06 horas diária.

Nota: será cobrado 5% de taxa administrativa sobre cada colaborador contratado.

ANEXO I

MATERIAL DE CONSUMO

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				18
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0	0,00	0,00	40.628,80
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO			0,00	40.628,80

Fonte: SEMA / AADESAM (GEAL/GEPRO)

ANEXO II

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses
				18
Serviços de Comunicação em Geral	0	0,00	0,00	100.000,00
Contratação de Jovem Aprendiz	2	1.070,65	2.141,30	38.543,40
Serviços Médicos e Laboratoriais	25%	98	72,00	7.056,00
Crachás	25%	49	33,00	1.617,00
Controle de Acesso, Atendimento e Registro de Ponto	39	22,00	858,00	15.444,00
Serviço de Fornecimento de Impressora	0	0,00	0,00	51.840,00
Outros Serviços de Terceiros	0	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS			2.999,30	217.500,40

Fonte: SEMA / AADESAM (GEAL/GEPRO)

ANEXO III

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

SUBTOTAL DO ORÇAMENTO	5.093.685,89
------------------------------	---------------------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Discriminação	Porcentagem (%)	Valor Meses
		18
Reserva de contingência*	5%	254.684,29
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA		254.684,29

*Reserva de Contingência são orçamentos reservados para mudanças não planejadas, mas potencialmente necessárias no escopo e nos custos do projeto. PMBOK. 6ª edição 2017 EUA, p. 2022.

TOTAL GERAL DO 1º TERMO ADITIVO	5.348.370,18
--	---------------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE ANO 2023 / 2024 = 5.348.370,18

METAS	1ª PARCELA (DEZEMBRO/2022)	2ª PARCELA (MARÇO/2023)	3ª PARCELA (JUNHO/2023)
	856.321,50*	1.191.186,61	1.145.736,27
	4ª PARCELA (SETEMBRO/2023)	5ª PARCELA (DEZEMBRO/2023)	6ª PARCELA (MARÇO/2024)
	786.948,51	786.948,51	581.228,78

*Nota Explicativa: A 1ª parcela será composta pelas notas de empenhos nº. 2022NE0000524 no valor de R\$ 469.723,11 e nº. 2022NE0000525 no valor de R\$ 356.598,39.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

26

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO “CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS”
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

XIII – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

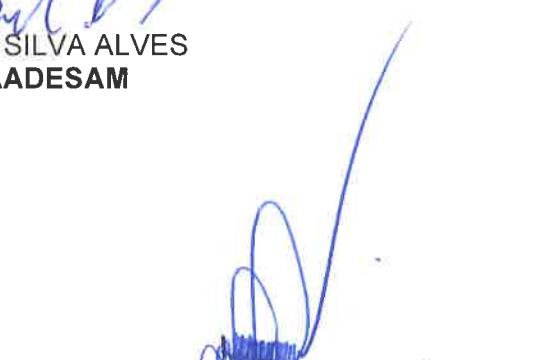
Na qualidade de representante legal da AADESAM – Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental DECLARO para devidos fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos, em vista do Contrato de Gestão firmado entre esta Agência e o Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Pede Deferimento.

Manaus, _____ de _____ de 2022.


ERICK HUDSON DA SILVA ALVES
Presidente da AADESAM


ALESSANDRO DO CARMO PEREIRA
Diretor Técnico da AADESAM


DAVID DE FREITAS ARAÚJO
Diretor Adm. Financeiro da AADESAM



AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

27

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

XIV – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Manaus, _____ de _____ de 2022.

CONCEDENTE


FABRICIA ARRUDA MOREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício – SEMA



AADESAM

Agência Administrativa de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

ANEXOS

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

069 - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MÊS
1	ID-72031 FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO , Descrição: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração).	Recarga	39	18

MATERIAL DE CONSUMO

095 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ID - 94424 - CAMISA POLO Camisa polo; Material: tecido meia malha cor branca, 67% poliéster e 33% algodão; gramatura 160g/m², fio 30.1; manga curta com punho em ribana (97% algodão e 3% elastano); acabamentos de gola e de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordados até 12.000 (doze mil) pontos cada, localizados na frente e costas; TAMANHOS: P, M, G e GG. Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	Unidade	160
2	ID - 25933 - COLETE , Confeccionado em brim 100% algodão gramatura 260g/m², Parte frontal do colete: com fechamento com zíper e velcro conforme arte; 02 bolsos tipo cargo no quadrante inferior direito e esquerdo; bolso no quadrante superior direito; No quadrante superior esquerdo do colete, constará logomarca da solicitante bordada conforme arte; bolsos no lado direito e esquerdo embutidos com fechamento em zíper no hipocôndrio; COSTA: cinto na costa com fechamento em argola. Bordado na costa em formato de arco, além de logo com a marca da solicitante, também bordado. Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unidade	160
3	ID - 106369 - CALÇA PROFISSIONAL , Material: tecido brim pesado, gramatura 260/270; Apresentação: cós postiço de 4,5cm com fechamento através de botão caseado, sete passantes, vista embutida, com zíper reforçado, dois bolsos profundos frontais embutidos com abertura tipo americano, um bolsinho de relógio no espelho esquerdo de quem veste, traseiro sem palas e um bolso chapado no lado esquerdo de quem veste, com fechamento caseado; Cor e demais características a serem definidas pelo órgão.	Unidade	160



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

4	ID - 115058 - GORRO , Material: Tecido Rip Stop (UNILESTER RIP STOP ou TECHNO RIP STOP ou CEDRO RIP STOP SUPER); Composição: Poliéster 67% a 70% e algodão 30% a 33%; Pala rígida; Bordado na frente e na pala; Ajustável através de regulador plástico; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unidade	160
5	ID - 119339 - CAMISA , Material: tecido 100% algodão; Gramatura 160g/2; Gola redonda; Manga curta; pintada em Silk screen frente e costas; Tamanhos: P, M, G e GG ou GGG; Personalização (Motivo), cor e demais especificações conforme Projeto Básico.	Unidade	160

SERVIÇOS DE TERCEIROS

037 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ONDOTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	ID - 99033 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES , Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de plano de Assistência Médica-hospitalar, conforme Projeto Básico. [realização de exames admissionais e demissionais].	Serviço	98

046 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	ID - 17918 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO , Descrição: prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	Serviço	1
2	ID - 66948 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO , Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações diversas em jornais e revistas de grande circulação, conforme discriminação em projeto básico.	Serviço	1

065 - SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	ID - 104646 - CRACHÁ , Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de CRACHÁ, medidas aproximadas 50 x 85 mm, 4/4 cores, em PVC, incluindo cordão personalizado e capa plástica, conforme Projeto Básico.	Unidade	49

072 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	ID - 119576 - SERVIÇO DE MENOR APRENDIZ , Descrição: contratação de entidade civil sem fins lucrativos, com o propósito de selecionar, recrutar e encaminhar jovens aprendizes inscritos em Programa de Aprendizagem de Formação Técnico Profissional, conforme Projeto Básico.	Serviço	2



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS
NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS"
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
2	ID - 120009 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA , Descrição: serviço de fornecimento de multifuncional monocromático tipo laser ou LED, compatível com o formato A4; Velocidade de impressão: mínima 40 ppm; incluindo o serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com substituição de peças e suprimentos, conforme discriminação em Projeto Básico.	Serviço	1
3	ID - 103177 - CONTROLE DE ACESSO, ATENDIMENTO E REGISTRO DE PONTO , Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO DE PESSOAS, CONTROLE DE SENHAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, baseada na utilização de tecnologia biométrica por impressão digital e composta por equipamentos, software, serviços de instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção e integração com sistemas existentes, conforme Projeto Básico.	Serviço	39



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO "CONSOLIDANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS NO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS" – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

ANEXO IV – DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS - PCD	TOTAL DE VAGAS
Técnico de Conservação Ambiental	Executar ações e atividades voltadas a gestão e manejo de Unidade de Conservação.	• Ensino Superior completo; • Informática Básica; • CNH – categoria B; • Experiência profissional no cargo requerido.	Possuir pós-graduação na área ambiental, ou afins	08H/D 40H/S	R\$ 3.161,00	9	1	12
Assistente de Conservação Ambiental	Apoiar a execução de ações e atividades voltadas a gestão e manejo de Unidade de Conservação.	• Ensino Médio completo; • Informática Básica; • CNH – categoria B; • Experiência profissional no cargo requerido.	-	08 H/D 40 H/S	R\$ 2.452,50	-	-	7
Analista Técnico	Controlar e organizar os processos administrativos pertinentes às atividades executadas em cada área ou departamento.	• Ensino Superior completo (Administração, Contabilidade ou Economia); • Informática Básica; • Experiência profissional no cargo requerido.	-	08 H/D 40 H/S	R\$ 2.500,00	-	-	4

Obs.: Em todas as funções do nível superior pontuar somente os últimos 10 (dez) anos / Em todas as funções com exigência de Pós/Especialização computar 0,5 de pontuação em cada.

